



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - UETEP  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA /REDE e-Tec Brasil



## CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo Seletivo Classificatório de Matrículas para o CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE na Modalidade a Distância pela Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec por meio da Rede e-Tec Brasil, nos Centros Estaduais de Educação Profissional, para o ano de 2016.2, conforme orientações a seguir:

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente é destinado aos candidatos que concluíram o Ensino Médio, e tenham idade mínima de 17 (dezesete) anos.

1.2 Os Cursos serão ofertados na modalidade a distância, na qual o material didático será disponibilizado no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (Moodle) e há exigência do comparecimento do aluno no pólo de apoio presencial nos dias destinados aos encontros presenciais, datas definidas em Calendário Acadêmico.

### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 160 (cento e sessenta) vagas para o Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos em sua forma de oferta Subsequente, oferecida a quem já tenha concluído o Ensino Médio, conforme quadro abaixo:

Quadro de distribuição de vagas para o Curso Técnico em **REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS:**

	POLO/ ENDEREÇO	VAGAS
TERESINA	CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo Rua Area Leão, s/n – Vila Operária	50
	CEFTI JULIA NUNES Av. Gilbatar, s/n – Dirceu Arcoverde I	60
	CEEPS Mons. José Luis Barbosa Cortez Rua Climério Bento Gonçalves, s/n Monte Castelo	50

2.1.1 Os encontros presenciais do Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos ocorrerão no turno da tarde, no horário das 13h às 17h, aos sábados, nos respectivos Polos indicados acima. O início do curso está previsto para o dia 20 de Dezembro de 2016.

2.2 Cinco por cento (5%) das vagas de cada turma, correspondente a 03 (três) vagas, estão reservadas aos alunos com deficiência, devendo ser comprovada por laudo médico no ato da matrícula.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As matrículas são gratuitas e serão realizadas no período de 16/12/2016 a 20/12/2016, no horário de 07:30h da manhã às 13:30h da tarde, nos locais informados abaixo:

<b>TERESINA</b>	<b>LOCAL DE MATRÍCULA</b>
	<b>CEEP Prefeito João Mendes Olimpio de Melo (PREMEN NORTE)</b> Rua Arêa Leão, s/n – Vila Operária Telefone: 3216-3272
	<b>CEFTI JULIA NUNES</b> Av. Gilbatar, s/n – Dirceu Arcoverde I Telefone: 3236-9101/7879
	<b>CEEPS Mons. José Luis Barbosa Cortez (PREMEN SUL)</b> Rua Climério Bento Gonçalves, s/n Monte Castelo Telefone: 3216-3273
	<b>4ª Gerência Regional de Educação</b> Rua Lucídio Freitas, nº886, Centro Telefone: 3216-3285
	<b>19ª Gerência Regional de Educação</b> Rua Hercínio Fortes, s/n, Bairro Bela Vista II Telefone: 3216-3366
	<b>21ª Gerência Regional de Educação</b> Rua Alexandre Gomes Chaves, s/n, Parque Ideal Telefone: 3216-3373/3410

3.2 Todas as informações prestadas no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do aluno;

3.3 Serão admitidas matrículas por procuração pública ou particular, acompanhada de cópias de documento de identidade e do CPF do candidato e de seu procurador;

3.4 Para os alunos menores as matrículas podem ser feitas pelos pais sem a utilização de procuração;

3.5 A impressão e cópias dos documentos pessoais exigidos para a matrícula são de responsabilidade do candidato;

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

4.1 O candidato deverá preencher o formulário de requerimento no ato da matrícula e apresentar o original e a respectiva cópia legível e isenta de rasuras dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau);

e) Diploma do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Diploma de Curso Técnico ou Diploma de Curso de Graduação (devidamente registrado) ou Declaração de Conclusão equivalente aos referidos Diplomas com data inferior a 90 dias;

f) Cópia do Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

4.2 Para os casos de entrega, no ato da matrícula, de Declaração de Conclusão de Curso, a certificação ao final do Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos, dependerá da entrega de diploma referido no item “e” acima, para regularização da situação cadastral do aluno e em substituição a referida declaração.

4.3 Somente será admitida uma matrícula por candidato, desta forma, havendo duplicidade de matrículas para o mesmo aluno, apenas será considerada a última matrícula realizada, conforme data no formulário de requerimento.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A inscrição no PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO implica o conhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste edital.

5.2 É de responsabilidade do candidato, acompanhar todas as fases e chamadas deste Processo Seletivo Classificatório.

5.3 A SEDUC-PI resguarda para si o direito de não ofertar o curso para o qual o número de matriculados for inferior ao número das vagas disponibilizadas.

5.4 O limite de vagas de cada curso informado nesta chamada pública deverá ser preservado, obedecendo a sequência da entrega dos formulários de matrícula com a documentação devida, tendo como único critério a ordem de chegada dos candidatos, ficando o excedente, se houver, em lista classificatória de espera para possíveis chamadas futuras.

5.5 Poderá haver a convocação dos alunos classificados na lista de espera, para substituição de possíveis desistentes, respeitando os limites de vagas deste edital, e em até 05 (cinco) dias após o início das aulas.

5.6 A SEDUC-PI divulgará em seu site oficial, sempre que for necessário, normas complementares e avisos especiais.

5.7 A aula inaugural tem data prevista para o dia 20/12/2016.

5.8 Os casos omissos nesta chamada pública serão analisados pela Coordenação de Educação à Distância desta Secretaria de Educação.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2016.